ATA DA 45ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, centésimo octogésimo segundo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, às dezesseis horas e trinta e quatro minutos o Vereador Octávio Sampaio declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou o Vereador Thiago Damaceno que realizasse a leitura da ata anterior e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta resta aprovada. **EXPEDIENTE:**GP Diversos nº: 158/2025 CMP (5461/2025); GP Diversos nº: 159/2025 CMP (5462/2025); GP Diversos nº: 160/2025 CMP (5463/2025); GP Diversos nº: 161/2025 CMP (5464/2025); GP Diversos nº: 162/2025 CMP (5465/2025); Projeto de Lei nº: 5469, 5473, 5474, 5475 e 5476/2025 do Vereador Octávio Sampaio; Projeto de Lei nº: 5445/2025 do Vereador Tiago Leite; Projeto de Lei nº: 5478 e 5479/2025 do Vereador Júnior Coruja; Projeto de Lei nº: 5481/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Projeto de Lei nº: 5480/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; Emenda Modificativa nº: 5455/2025 da Vereadora Professora Lívia; Emenda Modificativa nº: 5466/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Requerimento de Informação nº: 5482/2025 do Vereador Aloísio Barbosa; Indicação Legislativa nº: 5506/2025 do Vereador Carlos Alberto; Indicação nº: 4605, 5428, 5456 a 5460/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; Indicação nº:5443, 5447, 5448, 5468 e 5470/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Indicação nº: 5444 e 5471/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Indicação nº: 5446, 5508 e 5509/2025 do Vereador Júnior Coruja; Indicação nº: 5452, 5453, 5483, 5486, 5498 e 5507/2025 do Vereador Dudu; Indicação nº: 5467/2025 do Vereador Gil Magno; Indicação nº: 5472/2025 do Vereador Tiago Leite; Indicação nº: 5484, 5485, 5487 a 5493, 5497 e 5501/2025 do Vereador Carlos Alberto; Indicação nº: 5504, 5505 e 5510/2025 do Vereador Junior Paixão; Terminada a leitura do Expediente o Vereador Thiago Damaceno solicitou a inversão de pauta e com a anuência dos demais Vereadores passou então à **ORDEM DO DIA**: Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1412/2025 do Vereador Tiago Leite; o Projeto foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dr. Aloísio, do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Marquinhos Almeida; Colocado em discussão e votação única da Indicação Legislativa nº: 1371/2025 do Vereador Junior Paixão; a Indicação foi aprovada com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Tiago Leite, do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Marquinhos Almeida; Colocado em discussão e votação o Requerimento de Inclusão nº: 5517/2025 do Vereador Dr. Aloísio; o Requerimento foi aprovado com 11 votos; Registre-se a ausência do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Marquinhos Almeida, do Vereador Dudu e da Vereadora Gilda

Beatriz; Colocado em 1ª discussão e votação o GP Projeto de Lei nº: 0006/2025 CMP (5406/2025); o Projeto foi aprovado com 11 votos; Registre-se a ausência do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Marquinhos Almeida, do Vereador Dudu e da Vereadora Gilda Beatriz; Colocado em 2ª discussão e votação o GP Projeto de Lei nº: 0006/2025 CMP (5406/2025); o Projeto foi aprovado com 11 votos; Registre-se a ausência do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Marquinhos Almeida, do Vereador Dudu e da Vereadora Gilda Beatriz; Colocado em discussão e votação a Emenda Modificativa nº: 5466/2025 do Vereador Thiago Damaceno; a Emenda foi aprovada com 11 votos; Registre-se a ausência do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Marquinhos Almeida, do Vereador Dudu e da Vereadora Gilda Beatriz; Colocado em discussão e votação única da Indicação Legislativa nº: 1428/2025 do Vereador Junior Paixão; a Indicação foi aprovada com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Tiago Leite, do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Marquinhos Almeida; Colocado em discussão e votação em bloco das Indicações nº: 0246, 0475, 0476, 0844, 0845, 0847, 1591, 1593, 1596, 2672, 2673, 2679, 2913, 2943, 3044, 3169, 3188, 3621, 3625, 3811, 3812, 4550, 4585, 4630, 4636, 4637, 4690, 4722/2025; as Indicações foram aprovadas com 11 votos; Registre-se a ausência do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Marquinhos Almeida, do Vereador Dudu e da Vereadora Gilda Beatriz; Colocado em discussão e votação o Requerimento de Inclusão nº: 5511/2025 do Vereador Thiago Damaceno; o Requerimento foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Marquinhos Almeida, do Vereador Octávio Sampaio, do Vereador Dudu e da Vereadora Gilda Beatriz; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 5362/2025 do Vereador Thiago Damaceno; o Projeto foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Marquinhos Almeida, do Vereador Octávio Sampaio, do Vereador Dudu e da Vereadora Gilda Beatriz; Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 5362/2025 do Vereador Thiago Damaceno; o Projeto foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Marquinhos Almeida, do Vereador Octávio Sampaio, do Vereador Dudu e da Vereadora Gilda Beatriz; Terminada a **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente, passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, convidando assim o primeiro Vereador: **1) LÉO FRANÇA, PSB** – Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Informou que há aproximadamente três dias vem levantando esse assunto, sempre buscando a transparência, a verdade e o auxílio às autoridades. Disse não saber se os nobres vereadores já haviam tomado conhecimento, mas o Ministério Público havia acabado de emitir um comunicado solicitando celeridade na perícia, demonstrando receio de que a produção das provas periciais se tornasse difícil ou impossível, já que o local do parque de exposições permanecia aberto. Informou que, junto com seu gabinete, encaminharia um pedido à Justiça para que o parque de exposições fosse fechado por

alguns dias, a fim de que a perícia pudesse ser concluída da melhor maneira possível e com a devida transparência, trazendo luz ao processo que se iniciava. Relatou que muitas pessoas o procuraram para entender por que o parque Crazy Park foi autorizado pelo poder público, apesar de possuir um histórico de acidentes fatais, como em Bangu, e problemas operacionais e de segurança em Cabo Frio. Lamentou que, na sua visão, a prefeitura não tenha se atentado a essas questões, resultando na vinda de um parque com diversos problemas para a cidade, o que acabou culminando na morte do jovem João Vítor. Afirmou que já havia alertado na tribuna da Câmara, por meio de um requerimento de informação feito em 26 de março, solicitando que a prefeitura apresentasse, com total transparência, o processo administrativo que levou à contratação da MRC e do Crazy Park. Disse que teve acesso ao processo no dia anterior e passou boa parte da noite lendo-o. Observou que o processo considerava um público estimado entre 5 e 10 mil pessoas por dia. Apontou que há um parecer jurídico, presente no item 23.9 do processo, que estabelece a obrigatoriedade de a empresa disponibilizar apoio de urgência e emergência, conforme a resolução CEDEC nº 83. Chamou a atenção do líder do governo, vereador Dr. Aloísio, que também é médico, ressaltando que essa resolução não foi cumprida. Informou que o processo administrativo da MRC não inclui nenhuma vistoria do Cremerj que ateste a montagem da estrutura de saúde, o que comprometeu o socorro às vítimas. Mencionou o artigo 7º da resolução, que especifica os recursos mínimos exigidos para eventos com estimativa de público entre 5 e 10 mil pessoas: quatro macas distribuídas em dois postos médicos, um médico e um enfermeiro para cada posto, um técnico de enfermagem para cada duas macas ou fração, e duas ambulâncias guarnecidas, uma do tipo D e outra do tipo B, independentes do posto médico. Destacou que quem autoriza é quem responde, e reiterou que, desde março, vem alertando que a prefeitura realiza eventos sem planejamento e sem transparência. Relatou ter feito diversas ligações para a chefe de gabinete do prefeito, Hingo, que está com o processo, mas não obteve resposta. Ressaltou o estranhamento de que um processo datado de março e vinculado à Secretaria de Meio Ambiente ainda estivesse, dois meses depois, trancado na sala da chefe de gabinete. Questionou por que o governo teme apresentar esse processo administrativo. Relatou que irá fazer cobranças em todas as sessões, pois a população precisava saber que a prefeitura autorizou um evento sem seguir o que determina a resolução do Corpo de Bombeiros. Enfatizou que o tema é grave, que a cidade ainda está de luto e que há muitas dúvidas em aberto, como o motivo da cena do acidente ter sido desmontada, ou por que disseram que João Vítor morreu na UPA se isso não condiz com os fatos, e por que removeram o corpo do parque mesmo com sinais de óbito, tudo isso, segundo ele, supostamente para preservar os interesses da festa. Disse que a cidade e a família de João Vítor merecem respostas. Comprometeu-se a apresentar, a cada sessão, novos dados sobre erros presentes no processo de contratação da MRC. Respondeu que o requerimento de acesso ao processo da MRC foi feito em março, e que, após pedirem

um prazo adicional de 10 dias, ele conseguiu apenas vista, tendo que retornar no dia seguinte para obter cópia. Contou que, ao solicitar o processo da Crazy Park, foi informado que estava com a servidora Rosângela. Pediu para que ligassem para ela, mas ela solicitou que ele fosse até a prefeitura. No entanto, desde então, Rosângela não atende ligações, e ele não sabe se ela continua trabalhando. Questionou por que o acesso à informação está sendo negado, reforçando que esse é um direito e uma prerrogativa dos vereadores. Afirmou que o parque não possuía todas as licenças, estava sucateado e que os trâmites legais não foram respeitados. Relatou ainda que foi cobrado um valor de R$ 5.000 para o parque permanecer por 68 dias, enquanto foram emitidos R$ 75.000 em ingressos. Perguntou se alguma entidade recebeu esses ingressos e se o uso deles teve fins políticos. Finalizou dizendo que a verdade precisava vir à tona e que não via movimentação por parte do governo para responsabilizar a MRC ou a Crazy Park. Afirmou que, diante da omissão, ficava clara a culpabilidade do governo. Concluiu que, se necessário, a Câmara deveria propor a abertura de uma CPI, pois, neste caso, os documentos seriam entregues e respeitados. Agradeceu e despediu-se. **2) JÚLIA CASAMASSO, PSOL** – Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Mencionou um assunto que havia tratado brevemente no dia anterior destacando a importância de retomá-lo devido a um acidente ocorrido na manhã daquele dia no bairro Siméria segundo as informações apuradas o acidente envolveu um ônibus e teria sido causado por um desvio feito pelo motorista para evitar um carro que vinha em alta velocidade não se tratava portanto de falha mecânica ou problema nas condições dos veículos que operam na cidade. Ela aproveitou para reforçar a cobrança feita anteriormente quanto ao RMO que é o relatório mensal dos ônibus uma lei de sua autoria já em vigor que exige da CPTrans a publicação de boletins mensais com informações sobre a operação dos ônibus com o objetivo de garantir transparência à população ressaltou que a CPTrans já realiza essas vistorias e que por isso é justo que os cidadãos tenham acesso à quantidade de quebras e de viagens não realizadas até aquele momento o relatório de março que deveria ter sido publicado no dia 10 de abril ainda não havia sido divulgado, lembrou que o prazo para o relatório de abril ainda não havia expirado mas reforçou a necessidade de que os dados sejam disponibilizados no site da CPTrans da prefeitura. Ela também relatou que enviou um requerimento de informação para a CPTrans solicitando dados sobre a validade da frota de ônibus e constatou que 103 veículos estavam operando com a validade vencida reconheceu as dificuldades financeiras enfrentadas pelas empresas e o alto custo de aquisição de novos ônibus mas afirmou que nesses casos as empresas deveriam devolver a concessão pontuou que não faz sentido continuar operando um serviço público essencial com uma passagem cara e sem a devida qualidade. Aproveitou para lembrar que no dia seguinte se completariam dois anos do incêndio na empresa Petroíta destacando o impacto duradouro do episódio sobre o sistema de transporte público. Diante desse cenário reforçou sua preocupação com o transporte

público e destacou sua importância para o acesso aos serviços de saúde ao trabalho e à cidade como um todo defendeu o fim do modelo de concessão público-privada e a adoção da municipalização com tarifa zero afirmou que essa proposta não é utópica citando o exemplo de Macaé e explicou que seu mandato tem estudado profundamente o tema por meio de cursos e pesquisas segundo ela o custo da municipalização é inferior ao do modelo atual e traz melhorias significativas como a redução do número de carros nas ruas e o aumento do acesso à cidade. Finalizou reafirmando seu compromisso com a fiscalização contínua da situação exigindo a publicação dos relatórios a substituição dos ônibus fora da validade e a elaboração de um cronograma de renovação da frota caso a substituição imediata não seja possível reiterou que ônibus vencidos representam risco à vida da população e que não se pode permitir que o transporte público represente esse tipo de ameaça afirmou que o mandato seguirá acompanhando o tema em profundidade e defendendo a substituição do modelo atual de concessão por um sistema municipal com foco no bem-estar da população. Agradeceu e despediu-se. 3) **PROFESSORA LÍVIA, PCdoB** – Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores.Destacou a importância de utilizar o espaço da tribuna da Câmara Municipal e dos mandatos parlamentares para promover um debate com a população comprometido com o avanço civilizatório com o progresso da cidade e com a elevação da consciência coletiva relatou ter acompanhado no Diário Oficial a publicação de uma lei promulgada pela Câmara Municipal que proíbe homenagens a pessoas organizações eventos ou datas que simbolizem socialismo, comunismo, fascismo ou nazismo considerou a medida um grande desserviço ao povo petropolitano e uma demonstração de regressão intelectual por parte do autor da proposta. Em sua análise apontou a gravidade da equiparação entre correntes políticas como o socialismo e o comunismo com regimes totalitários como o nazismo e o fascismo reforçou sua identidade política afirmando ser comunista e explicou que ser comunista significa defender o bem comum o avanço civilizatório e os direitos sociais desafiou qualquer parlamentar a apresentar um projeto de lei de autoria sua ou de qualquer comunista que ameace a vida de brasileiros e brasileiras. Considerou o projeto aprovado como um ato de extrema ignorância ressaltou que a proposta foi apresentada em 2022 tramitou em 2023 e 2024 foi aprovada e posteriormente vetada pelo prefeito Rubens Bomtempo que fez uma defesa qualificada do veto entretanto de maneira questionável o projeto foi publicado no Diário Oficial no dia 8 de maio após ter sido desarquivado no dia 6 levantou suspeitas de que a publicação tenha sido motivada pela recente comemoração do aniversário do Partido Comunista do Brasil realizada no plenário da Câmara, observou que o comunismo não é crime e diferentemente do nazismo não tem histórico de extermínio de pessoas tampouco de repressão à consciência humana. Anunciou que recorrerá à justiça e que o Partido Comunista do Brasil já está preparando uma ação para questionar a constitucionalidade da lei informou que buscará a revogação do texto com base em